

ATA DA REUNIÃO DE 06/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 19/2013 da reunião ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2013, iniciada às 14:30 horas e concluída às 19:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 18 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Distribuição de funções;
- b) Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2014;
- c) Isenção Total do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) à empresa municipal VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.;
- d) Isenção Total do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) à empresa municipal VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.;
- e) Alteração dos estatutos da VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.;
- f) Atribuição de topónimos – Freguesia de Enxames;
- g) Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2013/2014.

4 – BALANCETE – DIA 3 DE DEZEMBRO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Pedro Miguel Soares Morgadinho – obras de construção de habitação unifamiliar;
- b) Associação Recreativa e Cultural de janeiro de Cima – obras de alteração do Centro Comunitário;
- c) Manuel Gil Barroqueiro – obras de alteração de habitação unifamiliar;
- d) João José Martins do Couto e outra – obras de alteração de habitação unifamiliar;
- e) António Cavalheiro Gil – obras de alteração de habitação unifamiliar;
- f) Inforgás – Comércio de Gás, Lda. – obras de alteração de posto de combustíveis para venda ao público;
- g) Fábrica da Igreja da Póvoa de Atalaia (Município do Fundão) – obras de alteração do Centro Social;
- h) Manuel da Cruz Mesquita – obras de alteração e ampliação de edifício de unidade de transformação de produtos agrícolas;
- i) Joaquim da Luz da Silva – obras de construção de arrumos e muros de vedação;

- j) Francisco Carlos Fernandes de Carvalho – obras de construção de habitação unifamiliar;
- k) Joaquim António Duarte Alves & Filhos, Lda. – obras de construção de unidade industrial tipo 3 – queijaria;
- l) Joaquim Duarte Alves – obras de construção de unidade industrial tipo 3 – queijaria.

ATA N.º 19/2013

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 18

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de novembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou este período, expressando um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Hilário, autarca da freguesia de Alpedrinha durante muito anos, e recentemente homenageado pelo Município do Fundão.

Deixou também uma nota de pesar pela morte do “grande paladino da liberdade”, Nelson Mandela.

Continuando, deu conta, que no âmbito do XXI Congresso Nacional da ANMP, tinham avançado com a criação de um grupo de trabalho e de uma secção dos Municípios de Muito Baixa Densidade.

Referiu-se às reuniões de trabalho com os diferentes grupos representados na Assembleia Municipal, assim como com todas as Juntas de Freguesia, para preparação e fecho do Orçamento deste Município para o ano 2014.

Continuando a sua intervenção, e no âmbito da linha de cooperação deste Município, o Senhor Presidente deu conhecimento da assinatura de um Protocolo com a Universidade de Salamanca.

Disse que tinha sido convidado para a apresentação de um livro do Arq. José Manuel Castanheira, em Lisboa. Uma retrospectiva de toda a sua carreira como arquiteto, mas, sobretudo, como um grande cenógrafo português.

Seguidamente, e no âmbito do Centro de Formação Avançada, deu conhecimento do início da formação SAP, e que a formação JAVA já estava em contexto real de trabalho.

Também na área do CNC e Polimentos, disse que já tinha tido início o primeiro curso para adultos desempregados, em dezembro teria início a primeira turma de aprendizagem (-25 anos, 2 anos e equivalência ao 12.º), e que no mês de fevereiro, teriam início formações modulares, já com as empresas de polimentos.

Quanto à Academia dos Serviços Partilhados, disse que iria reunir com o Senhor Reitor da UBI, na próxima sexta-feira, dia 20 de dezembro, para apresentação do plano final, e que se iria avançar com a sua divulgação pública no início do próximo ano, para que no mês de março, se possa dar início à primeira pós graduação na cidade do Fundão.

O Senhor Presidente deu também conhecimento que o Cowork atualmente a funcionar na Moagem, irá passar para a incubadora do Living Lab Cova da Beira instalado no edifício da antiga Praça Municipal. Considerou que esta mudança irá reforçar ainda mais a estratégia ligada à componente do empreendedorismo, e o fomento do desenvolvimento de microempresas no concelho do Fundão.

Deu conhecimento, que iria ser orador no Encontro Nacional de Fab Labs, no dia 9 de dezembro, em Lisboa

Continuando, deu ainda conhecimento que a candidatura ao projeto da Biotecnologia com o Politécnico de Castelo Branco, estaria concluída até às 16:00 horas deste dia.

O Senhor Presidente referiu também, que estava agendada para o dia 10 de dezembro, uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente sobre a reestruturação do setor dos resíduos e das águas, e que em nome dos municípios desta região, ver se conseguem ultrapassar todos os problemas com as Águas do Zêzere e Coa.

Relativamente à questão da qualidade da água no Fundão, o Senhor Presidente esclareceu, que o problema situa-se na “alta” e não na “baixa”, que está sob a esfera da responsabilidade das AZC e que se prende com questões de carácter climático, uma vez que a falta de chuva leva a que não haja rotatividade nas Albufeiras. Disse que este Município reforçou o sistema de análises, assim como a Aquália, e que foi solicitado à AZC que procedesse ao mesmo e que monitorizassem

de uma forma mais frequente esta circunstância. No entanto, deu a garantia que a qualidade da água não põe em causa a saúde pública, e que se estão a tomar medidas no sentido do problema ser resolvido o mas depressa possível.

O Senhor Presidente também deu conhecimento que por seu despacho tinha nomeado a nova Comissão de Toponímia, constituída pelo Senhor António Ramos Leal, representante dos CTT, SA;, pela Senhora Professora Doutora Maria Antonieta Garcia e pelo Senhor Professor António Eduardo Correia Saraiva e que a Junta de Freguesia também integrará a Comissão. Considerou que a toponímia é uma das formas mais completas e profundas de se conhecerem locais e que também pode e deve servir para ajudar a preservar a memória coletiva de um povo. Disse que esta Comissão está recetiva a propostas vindas dos cidadãos, assim como de todos os membros do executivo.

Continuando, deu conhecimento que este Município tinha sido eleito para Presidente da COMAC da Cova da Beira, estrutura que existe com o Ministério da Economia e com as CCDR'S, e que dá parecer sobre estruturas comerciais de maior dimensão.

O Senhor Presidente referiu-se também, a mais uma edição do PechaKucha; ao Concerto no Pavilhão Multiusos, dia 13 de dezembro, com os "Novelle Vague", e ao lançamento nos próximos dias, do Programa ligado à Quadra Natalícia. Salientou a grande adesão que os Jogos Concelhios têm tido nas freguesias, nomeadamente, com o Torneio de Matraquilhos realizado na freguesia de Valverde, nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro. Considerou que esta metodologia de animação do movimento associativo vale, sobretudo, para a dinamização do movimento das comunidades locais, especialmente as mais pequenas do concelho.

Terminou a sua intervenção, dando conta da realização no próximo dia 20 de dezembro, pelas 15:00 horas, da Sessão da Assembleia Municipal, seguindo-se o tradicional Jantar de Natal no Pavilhão Multiusos. Convidou todos a estarem presentes.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção referindo-se à questão da reorganização da oferta dos serviços de saúde na região, já abordada na última reunião deste executivo. Alertou para o facto desta reorganização dos serviços de saúde afetarem as populações, e disse que tinham tido conhecimento de alteração de funcionamento, a partir do mês de janeiro, em algumas extensões do Centro de Saúde do Fundão, nomeadamente, Silvares e Soalheira. Tendo em conta que é um assunto de interesse direto e fundamental das populações, considerou que não deve ser mantido em segredo e que as pessoas têm o direito de serem informadas. Realçou que o Senhor Presidente da Câmara está empenhado em resolver esta situação, quando comunicou que tinha pedido com

urgência uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde. Considerou que os serviços de saúde são fundamentais para fixar população e que não se pode pretender atrair empresas e depois descurar à retaguarda um serviço que é de extrema importância para as populações. Pediu ao Senhor Presidente, caso tivesse mais alguma informação adicional, que lhes desse conhecimento.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Recordou, que tinha sido ele próprio a introduzir o assunto na última reunião de Câmara, e que tinha prestado toda a informação que dispunha. Referiu-se mais uma vez à problemática da falta de médicos e lembrou as diligências que o Município do Fundão tem estado a fazer para encontrar soluções para este problema, mas que nenhuma passava por reforçar a capacidade de algumas extensões de saúde, em janeiro, até porque isso obrigaria no mínimo a investimentos, à compra de equipamentos e à abertura de concurso para médicos, que no normal só acontece nos meses de maio/junho do próximo ano.

Seguidamente, o Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador, se tinha mais alguma informação de que a Câmara não dispunha, pois tinha todo o interesse em conhece-la, sobretudo porque se tinha referido a dois casos concretos, e que são questões, obviamente, importantes para o posicionamento e as diligências que o Município tem estado a fazer.

O Senhor Presidente disse ainda, que num concelho como o do Fundão, é impossível haver uma reorganização sem a questão da mobilidade estar absolutamente resolvida, porque sem uma rede de transportes rápido e eficaz, que pudesse obviamente fazer a cobertura a este processo, os utentes ficariam prejudicados sob o ponto de vista dos seus custos e gastos, quer em tempo, quer em dinheiro. Disse que era inadmissível, que em algumas freguesias, nos meses de verão, estivessem praticamente sem médico, situação que iria abordar junto da tutela, de uma maneira dura e intolerante.

O Senhor Vereador José Domingues, disse que apenas queria que este assunto, que é do interesse público, seja tratado publicamente, porque estes é que são os verdadeiros problemas das pessoas e são as verdadeiras razões pelas quais as pessoas têm serviços públicos, e não é para serem organizados de acordo com um quadro de pessoal, mas sim, de acordo com o serviço público que prestam. Disse que tinham previsto agendar na próxima semana uma reunião com o Senhor Dr. Bento do Hospital da Covilhã, para poderem perceber a razão de ser deste assunto e afirmou que era verdade haver deslocações de funcionários de extensões para o Centro de Saúde a partir de janeiro, e médicos que se vão reformar, o que irá afetar certamente o funcionamento das extensões na marcação de consultas. Perguntou ao Senhor Presidente se tinha conhecimento desta realidade.

O Senhor Presidente disse que compreendia a questão, mas que tinha sido ele próprio a colocá-la antes mesmo de haver um posicionamento formal sobre o assunto. Pediu a máxima convergência relativamente a este processo, não pondo, obviamente em causa, as diligências que os Senhores Vereadores possam fazer. Mas, disse, sendo os Senhores Vereadores parte de um Órgão, que é um Órgão executivo, ou há uma agenda comum o não há. Disse que seria de todo o interesse reunirem para que se chegasse a um consenso sobre o posicionamento que o executivo irá ter, porque disse, “se há diligências de membros do executivo paralelas e complementares em assuntos tão sensíveis”, ele próprio, também agirá em conformidade e terá de repensar uma outra forma de trabalhar.

O Senhor Vereador José Domingues disse que a sua posição não era de disputa, mas sim de obter mais informação sobre o assunto. Disse, que desde o primeiro momento, a grande preocupação para os vereadores da oposição, são os serviços às populações e que são eles que estão a ser prejudicados, pelo que, querem estar muito atentos a estes serviços às populações, que verdadeiramente fixam as pessoas.

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente. Disse que relativamente a este assunto, nunca haverá um posicionamento do município sem haver uma tentativa de convergência ampla, no Executivo, na Assembleia Municipal e com a Sociedade relativamente ao que possam ser reformas absolutamente estruturais.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Distribuição de funções

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de dezembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que o interesse municipal e o bom funcionamento institucional impõe a desconcentração de funções;

Considerando que, nos termos do artigo 36º, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;

Considerando que a delegação de competências foi concebida, na sua essência, como um instrumento de desconcentração administrativa, bem como dos valores ou interesses que lhe estão associados;

Considerando que a delegação de competências, bem como a sua subdelegação são figuras legais previstas nos artigos 35º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e no artigo 36º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a distribuição de funções nos termos seguintes:

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Presidente da Câmara Municipal – Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

Funções:

- Gestão e Controlo Financeiro
- Administração e Recursos Humanos
- Relações Institucionais
- Coordenação Autárquica
- Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo
- Empreitadas de Obras Públicas
- Promoção do Investimento e Inovação
- Desenvolvimento Local e Regional

Vereador da Câmara Municipal – Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos

Funções:

- Administração Direta e Apoio às Freguesias
- Comunicação e Imagem
- Desporto
- Juventude
- Feiras e Mercados
- Mobilidade e Trânsito
- Proteção Civil

Vereadora da Câmara Municipal – Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira

Funções:

- Ação Social
- Saúde
- Educação
- Cultura e Património
- Turismo

Vereador da Câmara Municipal – Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro

Funções:

- Internacionalização

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Distribuição de funções)

O Senhor Vereador António Quelhas perguntou ao Senhor Presidente, face à posição assumida relativamente a este assunto na última reunião de Câmara, se já tinha mais alguma informação sobre a sua candidatura à CIM.

O Senhor Presidente respondeu que tinha havido sucessivos adiamentos relativamente à definição de um acordo global em relação à CIM, e que não se podia esperar mais para atribuição de pelouros. No entanto, disse, que está confiante no que toca ao modelo agora apresentado, e que está perfeitamente estabilizado independentemente do que será o quadro da CIM.

Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2014

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de dezembro de 2013, e que se transcreve:

“Serve a presente proposta para apresentar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, e Mapa de Pessoal para o ano 2014.

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2014 traduzem e refletem o Plano de Consolidação Orçamental aprovado em outubro de 2012.

Assim e de forma sintética o orçamento para 2014 é:

	Receita		Despes
	s		as
C	22.416.	C	17.246.
orrentes	618,00	orrentes	998,00
C	8.562.9	C	13.732.
apital	80,00	apital	600,00
	30.979.		30.979.
	598,00		598,00

Assim:

Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1º - Aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município do Fundão para o ano de 2014;
- 2º - Autorizar genericamente a plurianualização, a partir da data da aprovação e a vigorar no período refletido nos documentos previsionais, das despesas desde que enquadradas nas respetivas rubricas.

3º - Submeter estas propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano à Assembleia Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

4º - Aprovar o quadro das transferências para a Juntas de Freguesia nos termos dos pressupostos descritos.

5º - Aprovar o mapa de pessoal nos termos da Lei 12-A/2008, aplicada à administração local pelo decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, artigo 3º, nº 2 alínea a).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2014)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Presidente apresentou as grandes linhas do orçamento para o próximo ano, destacando o facto de corresponder a menos de metade do valor global do de 2013, que inclui o PAEL – Plano de Apoio à Economia Local e privilegia o investimento associado à criação de emprego e inovação.

O Senhor Vereador José Domingues registou com apreço a inclusão de uma verba significativa de 100.000 euros para incentivar a participação dos cidadãos, e que os Técnicos desta Câmara Municipal terão um papel fundamental na clarificação daquilo que poderão ser as intervenções por parte das pessoas.

Continuando, referiu um corte de 3% para as Juntas de Freguesia, um aumento do apoio às Instituições sem Fins Lucrativos e aumento do valor relativamente aos encargos com “pessoal em qualquer outra situação”.

O Senhor Presidente disse que não tinha havido nenhuma redução ao nível das receitas das Juntas de Freguesia, mas que havia uma alteração da receita ligada à atribuição de competências. Relativamente aos encargos com pessoal, explicou que a questão tem a ver com a internalização das Empresas Municipais que foram extintas, e que alguns funcionários que cumpriam os critérios entraram para o Quadro do Município.

No que toca às Instituições sem Fins Lucrativos as transferências que são feitas, são de capital e têm a ver com a vertente social. Referiu que existem protocolos e contratos programa com entidades para construção e equipamentos de Lares.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que tinha analisado o documento do ponto de vista dos munícipes e que não via clareza nenhuma nos números do orçamento e que não percebia para onde vai o dinheiro. Disse

que há falhas na sua apresentação e gostaria que o Senhor Presidente fizesse uma descrição verba a verba para sua melhor compreensão.

O Senhor Presidente disse que todo o quadro dos valores do orçamento têm formatação de decisão em sede de Câmara, ou seja, tudo o que consta já foi aprovado neste órgão. Explicou que no início de cada ano é aprovada em reunião de Câmara a relação dos subsídios mensais a atribuir às diversas Instituições do concelho.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que toda a justificação do Senhor Presidente lhe servia, mas continuou a afirmar que o documento não era claro e que era de difícil interpretação para “o comum dos mortais”.

O Senhor Vereador José Domingues referiu-se ao agravamento de taxas, designadamente, do IMI e que penaliza as famílias.

Depois de toda a discussão em torno do documento, o Senhor Presidente considerou importante a discussão do orçamento antes de ser aprovado, para se perceber a dinâmica do que são os valores e as rubricas e de apresentação de propostas concretas. Quanto a isto, disse que no quadro da Assembleia Municipal, apenas a bancada do PSD apresentou sugestões relacionadas com o alargamento da bolsa de casas para arrendamento às camadas mais jovens.

Isenção Total do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) à empresa municipal VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão tem vindo, ao longo dos últimos anos, a ter em atenção os aspetos económicos e sociais do concelho;

Considerando que o Município do Fundão tem vindo a desenvolver estratégias que passam pela dinamização do setor empresarial local;

Considerando que se impõe a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infraestruturais para o concelho do Fundão;

Considerando que o futuro deste setor passa por um perspectiva de sustentabilidade económica e social, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade;

Considerando que o Município do Fundão, com a empresa municipal, ***VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra - Estruturais para o Concelho do Fundão, E.E.M.***, passou a poder contar com uma entidade mais forte, mais ágil e mais flexível como instrumento para a execução das estratégias mais adequadas nas áreas do

estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem e do turismo;

Considerando que foi deliberado, em sede de sessão da Assembleia Municipal realizada em 29 de junho de 2009, sob proposta da Câmara Municipal tomada em sede de reunião datada de 13 de maio de 2009, conceder isenção total de IMI à empresa municipal, *VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.*;

Considerando que nos termos do disposto no nº 3 do art. 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “*os benefícios fiscais ... não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal*”,

proponho, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 11º e nº 2 e 3 do art. 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou a Lei das Finanças Locais, que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal a renovação da isenção total de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) à empresa municipal, *VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.*, por um período de 5 anos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Isenção Total do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) à empresa municipal *VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.*)

Isenção Total do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) à empresa municipal *VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.*

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de novembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão tem vindo, ao longo dos últimos anos, a ter em atenção os aspetos económicos e sociais do concelho;

Considerando que o Município do Fundão tem vindo a desenvolver estratégias que passam pela dinamização do setor empresarial local;

Considerando que se impõe a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infraestruturais para o concelho do Fundão;

Considerando que o futuro deste setor passa por um perspectiva de sustentabilidade económica e social, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade;

Considerando que o Município do Fundão, com a empresa municipal, **VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra - Estruturais para o Concelho do Fundão, E.E.M.**, passou a poder contar com uma entidade mais forte, mais ágil e mais flexível como instrumento para a execução das estratégias mais adequadas nas áreas do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem e do turismo;

Considerando que foi deliberado, em sede de sessão da Assembleia Municipal realizada em 20 de dezembro de 2008, sob proposta da Câmara Municipal tomada em sede de reunião datada de 26 de novembro de 2008, conceder isenção total de IMT à empresa municipal, *VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.*;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do art. 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “*os benefícios fiscais ... não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal*”,

proponho, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 11.º e n.º 2 e 3 do art. 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou a Lei das Finanças Locais, que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal a renovação da isenção total de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) à empresa municipal, *VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.*, por um período 5 anos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Isenção Total do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) à empresa municipal VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.)

Alteração dos estatutos da VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de dezembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que,

A Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, veio estabelecer o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, e revogou a Lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro;

As empresas locais são definidas como sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influencia dominante, em razão da detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou do direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização ou por qualquer outra forma de controlo de gestão;

No art. 70º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, se impõe adequar os estatutos da empresa municipal Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.;

Os Estatutos da Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M., nomeadamente no nº 2 do art. 13º, predispõe que compete ao executivo municipal fazer as necessárias alterações ao pacto social da empresa municipal,

Nos termos do disposto no nº 2 do art. 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, *“compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local”*;

No âmbito do nº 1 do art. 62º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro, a função acionista nas empresas locais é exercida pelo órgão executivo de entidade participante;

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1- Autorizar a alteração promovida aos estatutos da empresa local Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M., nos termos do art. 70º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e do nº 2 do art. 13º dos Estatutos da mesma;**
- 2- Aprovar o texto do Pacto Social, já devidamente atualizado, o qual segue em anexo à presente proposta.**
- 3- Designar o representante do Município do Fundão na Assembleia geral da empresa local - Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M. - nos termos do disposto no nº 2 do art. 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e na alínea oo) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**

4- Propor, no âmbito da função acionista da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, os seguintes nomes para os órgãos sociais da empresa Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.:

Conselho de Administração:

Presidente do Conselho de Administração: Paulo Alexandre Bernardo Fernandes.

Vogal do Conselho de Administração: Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos.

Vogal do Conselho de Administração: Maria Alcina Domingues Cerdeira.

Assembleia Geral:

Presidente da Mesa: Paulo Manuel da Cunha Ribeiro.

Secretário da Mesa: Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração dos estatutos da VIVERFUNDAO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.E.M.)

Atribuição de topónimos – Freguesia de Enxames

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de dezembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Comissão de Toponímia efetuou a sua primeira reunião deste mandato no dia 15 de novembro de 2013;

Considerando que nessa mesma reunião foi analisado o ofício n.º 33/2013 datado de 28 de abril do corrente ano da Junta de Freguesia de Enxames dando conta, após competente parecer, da aprovação por parte da Assembleia de Freguesia da atribuição de dois topónimos naquela freguesia, nomeadamente a “Rua dos Lameirões” e o “Beco do Salgueiral”;

Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente Junta de Freguesia;

Proponho a aprovação, para a Freguesia de Enxames, da atribuição dos topónimos “Rua dos Lameirões” e “Beco do Salgueiral”, assinalados na planta anexa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos – Freguesia de Enxames)

Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2013/2014

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara a informação número 0507/13 datada de 27 de novembro de 2013, da Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento – Área de Educação, do seguinte teor:

“No âmbito das medidas de Ação Social Escolar, Auxílios económicos atribuídos aos alunos do 1º CEB – Manuais Escolares para o ano letivo 2013/2014 e tendo-se verificado, na presente data, um lapso nas listagens definitivas aprovadas em Reunião de Câmara do passado dia 01/11/2013, relativamente ao valor atribuído ao aluno Diogo Henrique Garcia (processo AEGX 2013/2823) – escalão A) vem-se solicitar a retificação, em sede de Reunião de Câmara, do valor constante na Ordem de Pagamento n.º 1118/2013. Mais se informa que o valor a constar O.P. deverá ser de 59,56€, uma vez que o aluno beneficia de escalão 1 de abono de família (Escalão A), pelo que a comparticipação dos manuais escolares deverá ser de 100% do valor atribuído ao 4º ano da EB1 Nª Sra. da Conceição.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2013/2014).

4 – BALANCETE DO DIA 3 DE DEZEMBRO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 3 de dezembro do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total das Disponibilidades -----	3.920.112,78 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	4.124.127,56 €
Operações Orçamentais -----	3.264.205,42 €

5– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Pedro Miguel Soares Morgadinho – obras de construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Vale Travesso, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Miguel Soares Morgadinho – obras de construção de habitação unifamiliar)

Associação Recreativa e Cultural de janeiro de Cima – obras de alteração do Centro Comunitário

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração do Centro Comunitário, na Rua do Bairro Industrial, n.º 15, janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Associação Recreativa e Cultural de janeiro de Cima – obras de alteração do Centro Comunitário)

António Cavalheiro Gil – obras de alteração de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação existente para habitação unifamiliar, na Rua do Ribeirinho, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Cavalheiro Gil – obras de alteração de habitação unifamiliar)

Inforgás – Comércio de Gás, Lda. – obras de alteração de posto de combustíveis para venda ao público

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração do Posto de Abastecimento de Combustíveis para venda ao público, no Lote 171 da Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Inforgás – Comércio de Gás, Lda. – obras de alteração de posto de combustíveis para venda ao público)

Fábrica da Igreja da Póvoa de Atalaia (Município do Fundão) – obras de alteração do Centro Social

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação do Centro de Apoio Social, no Largo do Adro, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja da Póvoa de Atalaia (Município do Fundão) – obras de alteração do Centro Social)

Manuel da Cruz Mesquita – obras de alteração e ampliação de edifício de unidade de transformação de produtos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação – unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Chão da Malta – Gondares, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel

da Cruz Mesquita – obras de alteração e ampliação de edifício de unidade de transformação de produtos agrícolas)

Joaquim da Luz da Silva – obras de construção de arrumos e muros de vedação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a arrumos e muros de vedação, no Sítio Fonte da Saúde, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim da Luz da Silva – obras de construção de arrumos e muros de vedação)

Francisco Carlos Fernandes de Carvalho – obras de construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar – informação prévia, no Sítio do Ribeiro do Poço, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco Carlos Fernandes de Carvalho – obras de construção de habitação unifamiliar)

Joaquim António Duarte Alves & Filhos, Lda. – obras de construção de unidade industrial tipo 3 – queijaria

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação para instalação de atividade industrial de tipologia 3 – indústria de leite e seus derivados (queijaria), no Sítio do Monte das Sobreiras, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento dos projetos, de arquitetura e de especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2- Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim António Duarte Alves & Filhos, Lda. – obras de construção de unidade industrial tipo 3 – queijaria)

Joaquim Duarte Alves – obras de construção de unidade industrial tipo 3 – queijaria

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação para instalação de atividade industrial de tipologia 3 – indústria de leite e seus derivados (queijaria), no Sítio do Monte das Sobreiras, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento dos projetos, de arquitetura e de especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2- Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Duarte Alves – obras de construção de unidade industrial tipo 3 – queijaria)

6– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor João Vaz Carlos residente no Fundão esteve novamente presente na reunião.

O Senhor Presidente reiterou o que já tinha dito na reunião anterior, nomeadamente, sobre a proposta do Senhor Vice-presidente, no sentido de serem feitas as intervenções necessárias, de maneira a que o ruído possa diminuir dos dois lados e recuperar-se qualidade de vida para ambas as partes. Disse que iriam continuar a acompanhar a situação até que tudo estivesse definitivamente resolvido.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição _____